



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

<b>5.48</b>		<b>Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7</b>			
<b>Objetivo</b>	Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC aderente às necessidades de negócio	<b>Área responsável</b>	Coordenadoria de Administração de Recursos		
<b>Alinhamento Estratégico</b>					
<b>Objetivos</b>	2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade 9 – Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas	<b>Indicadores</b>	5 – Índice de Atendimento ao Acordo de Nível de Serviço (ANS) estabelecido para os Serviços de TI 7 – Índice de disponibilidade dos sistemas administrativos		
<b>Ações</b>	2 – Garantir a implantação e o aprimoramento do monitoramento de serviços de TIC	<b>Normativos</b>	Resolução Nº 211/2015 CNJ		
<b>Orçamento</b>					
<b>Depende de contratação?</b>	Sim	<b>Possui orçamento aprovado?</b>	Sim	<b>Valor estimado:</b>	R\$ 3.600.000,00
<b>Diretrizes Iniciais</b>					
<b>Melhoria ou problema a ser resolvido</b>	Limitação do horário de atuação da equipe do quadro permanente de TIC	<b>Áreas envolvidas</b>	---		
<b>Prazo para início:</b>	Janeiro/2013				